

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS DE HIGIENE E LIMPEZA COM DISPENSERS EM COMODATO.

1. OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos de higiene e limpeza com dispensers em comodato, manutenção preventiva e corretiva para a Fundação do ABC - Ambulatório Médico de Especialidades – AME SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.571.275-0033/80 situado na Rua Alexandre Martins, 70, Aparecida, Santos/SP, CEP: 11025-200.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação se faz necessária para a correta e adequado asseio e limpeza desta Unidade de Saúde no atendimento médico assistencial referenciado aos pacientes SUS atendidos pelo AME SANTOS, oriundos dos municípios que compõem a Baixada Santista garantindo ambiente saudável e seguro para o atendimento prestado aos usuários SUS e colaboradores.

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa participante da coleta de preços, contendo os dados cadastrais e respectivo CNPJ de faturamento, além de conter planilha de preços que indique o quantitativo e qualitativo com valor unitário, valor mensal e valor global do objeto em questão, de acordo com as especificações técnicas apresentadas no presente Termo de Referência, tendo a validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, conforme modelo expresso no Anexo I.

3.2 - A proposta deverá ser enviada para o e-mail: compras1@amesantos.org.br ou compras@amesantos.org.br

3.3 - A apresentação da proposta está condicionada ao aceite de todas as condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

Luciana Castor Silva
Assistente de Processos
RG: 28.656.105-7

4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES ESTIMADAS

4.1 - Os produtos deverão ser fornecidos conforme quadro descritivo a seguir, ressaltando que a quantidade a ser solicitada/fornecida será de acordo com a demanda da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA garantir disponibilidade.

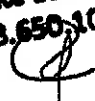
4.2. O produto deverá atender obrigatoriamente as especificações técnicas descritas e as quantidades estimadas abaixo:

- a) Refil sabonete espuma ou spray de 400ml, com propriedades antimicrobianas, com ativos umectantes e emolientes com ação protetora, hidratante e calmante, com embalagem de sistema fechado.
- b) Papel toalha bobina 20x200 metros, 100% celulose com qualidade e resistência de boa absorção para uso em ambientes com grande fluxo de pessoas.
- c) Papel higiênico 8x300 metros rolo, 100% celulose fabricado com matéria prima de qualidade que garanta resistência e maciez, folhas simples que ofereça solução econômica para ambientes que requerem um uso intensivo de papel higiênico.
- d) Suportes/dispensadores resistentes, de fácil higienização, com dispositivo de travamento, que NÃO facilite a abertura do mesmo, e de auto corte.

Relação Estimada de Produtos a serem fornecidos:

Descrição do produto	Quantidade mensal	Quantidade anual
SABONETE ESPUMA OU SPRAY 400ML	36 Unidades	432 Unidades
PAPEL TOALHA BOBINA 20X200M	330 Unidades	3.960 Unidades
PAPEL HIGIÊNICO 8x300 ROLÃO 300M	400 Unidades	4.800 Unidades

OBS: Quantidades mensais estimadas, podendo variar para mais ou para menos.

Luciana Castor Silva
Assistente de Processos
RG: 28.650.105-3


Relação dos equipamentos disponibilizados em regime de comodato:

Descrição dos produtos em comodato	Quantidade
DISPENSER PARA SABONETE	95 Unidades
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	105 Unidades
DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO	65 Unidades

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste instrumento e na legislação aplicável, realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido em contrato.

5.2 - Fiscalizar o fornecimento do objeto do presente Termo.

5.3 - Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.

5.4 - Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

5.5 - Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.

5.6 - Fiscalizar a execução do contrato, através de gestor especialmente designado.

5.7 - Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência, bem como na proposta.

5.8 - Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.

5.9 - A CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

5.10 - A CONTRATANTE fica obrigada a utilizar os dispensers somente em suas dependências e apenas para a finalidade a que se destinam.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Luciana Castor Silva
Assistente de Processos
RG: 28.650.905-3

6.1 - Fica vedada à CONTRATADA a subcontratação dos serviços, ora objeto do contrato, bem como a execução destes através de terceiros sem expressa anuência da CONTRATANTE, que deverá motivar eventual liberação.

6.2 - Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado. Realizar visitas preventivas mensalmente e caso necessário substituir os equipamentos danificados imediatamente.

6.3 - Deverá a CONTRATADA instalar no AME SANTOS suas expensas e a título de comodato, ou seja, livre de custos de instalação/manutenção mão de obra e de forma gratuita, 120 dispensers para papel toalha, 65 dispensers para papel higiênico e 95 dispensers para sabonete.

6.4 - O prazo de instalação é de até 03 (três) dias após a assinatura do contrato, conforme disponibilidade e agendamento prévio com a administração AME Santos.

6.5 - Dentro das quantidades disponibilizadas para uso da CONTRTANTE, a CONTRATADA deverá atender a demanda solicitada pela administração do AME Santos, efetuando as entregas dos objetos do contrato no prazo ajustado entre as partes.

6.6 - A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência, no Instrumento de Contrato, nos termos constantes da Lei 14.133/21. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Termo de Referência e do Contrato, as seguintes obrigações:

6.6.1 - Atender plenamente ao compromisso assumido com a Fundação do ABC, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

6.6.2 - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do gestor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

6.6.3 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado

6.6.4 - Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.

6.6.5 - Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da aprovação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.

7 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

7.1 - Para habilitação no processo, a empresa vencedora deverá apresentar os documentos relacionados abaixo, podendo a CONTRATANTE solicitar outros que forem necessários, de acordo com o Regulamento de Compras da FUABC

I. Comprovante de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Registro comercial, no caso de empresa individual;

III. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração devidamente registrados;

IV. Prova de regularidade com as Fazendas Públicas:

I – Federal (Certidão conjunta fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN/RFB nº 734/07 e do Decreto nº 6.106/2007);

II – Estadual

III – Municipal (Certidão de tributos mobiliários e imobiliários), conforme o domicílio ou sede da participante, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;

V. Prova de regularidade do FGTS (CRF - Certificado de Regularidade do FGTS);

VI. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratado;

VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 12.440/11;

VIII. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 30 (trinta) dias anteriores à data fixada para o envio da proposta;

IX. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

X. Toda documentação específica, pertinente ao ramo da atividade;

XI. Prova do Registro nos órgãos competentes, quando couber;

XII. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por órgãos públicos ou privados, pertinente ao ramo da atividade da interessada, registrado no órgão competente, quando necessário, que comprove a prestação dos serviços semelhantes ao objeto desta contratação;

XIII. Certificação de órgão competente, quando cabível.

XIV. Cartas de autorização de comercialização emitidas pelos fabricantes dos produtos, no caso de distribuidora ou representante (quando homologado pelo fabricante);

XX. Certificado de responsabilidade técnica emitido pelo Conselho Regional de Classe, ou o protocolo de assunção desta responsabilidade técnica - obrigatório para fabricante e distribuidor;

XXI. Alvará de licença para estabelecimento (prefeitura);

XXII. Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);

Luciana Castor Silva
Assistente de Processos
RG: 28.650.185-3

XXIII. Autorização de funcionamento Anvisa (Federal)

8 - DO LOCAL DE ENTREGA

8.1 - A entrega será realizada no Ambulatório Médico de Especialidades – AME SANTOS, localizado na Rua Alexandre Martins, n.70 – Aparecida, Santos – SP – CEP: 11025-200 no período das 08h às 16h de segunda a sexta feira.

9 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

9.1 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

9.2 - Os pagamentos deverão ser realizados por meios de depósito. A **CONTRATADA** deverá indicar, com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência, preferencialmente do Banco do Brasil, a fim de agilizar o pagamento.

10 - VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

10.2 - Este contrato será executado sob regime de preço fixo e irrevogável, durante os primeiros 12 (doze) meses.

11 – DAS PENALIDADES

11.1 – As penalidades serão propostas pela fiscalização da **CONTRATANTE** e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia;

11.2 – Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo, a **CONTRATANTE**, autorizar a continuação do mesmo.

11.3 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo.

11.4 – Multa de 10% (dez por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela **CONTRATANTE**;

11.5. – Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato;

11.6 – As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas cumulativamente. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei;

11.7 – O valor relativo, às multas eventualmente aplicadas, será deduzido de pagamentos que a **CONTRATANTE** efetuar, mediante a emissão de recibo.

12 – DA RESCISÃO

Luciana Castor Silva
Assistente de Processos
RG: 28.650.105-3

12.1 – O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará na rescisão contratual, sendo lícito a qualquer das partes denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie.

12.2 – O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a **FUABC – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME SANTOS** mediante a autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

12.3 – O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da FUNDAÇÃO DO ABC, em se verificando a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

12.4 – Dar-se-á a rescisão automática do contrato caso ocorra a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre a Fundação do ABC e o Governo do Estado de São Paulo ou qualquer outra avença com objeto similar a ser firmado entre as partes.

Santos, 17 de setembro de 2024.

Luciana Castor Silva
Assistente de Processos
RG: 28.650.105-3



Luciana Castor Silva
Assistente de Processos
FUABC – Ambulatório Médico de Especialidades | Santos

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

(em papel timbrado da empresa participante)

À FUABC – Ambulatório Médico de Especialidades de Santos – AME Santos

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR POR 12 MESES
1. Sabonete espuma ou spray de 400ml, com propriedades antimicrobianas, com ativos umectantes e emolientes com ação protetora, hidratante e calmante, com embalagem de sistema fechado.	36	R\$	R\$	R\$
2. Papel toalha bobina 20x200 metros, 100% celulose com qualidade e resistência de boa absorção para uso em ambientes com grande fluxo de pessoas.	330	R\$	R\$	R\$
3. Papel higiênico 8x300 metros rolo, 100% celulose fabricado com matéria prima de qualidade que garanta resistência e maciez, folhas simples que ofereça solução econômica para ambientes que requerem um uso intensivo de papel higiênico.	400	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL		R\$		

VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO: (numeral e por extenso) _____
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES: (numeral e por extenso) _____

Prazo de validade da proposta de 60 dias.

1. Declaração

1.1- Declaro expressamente estarem incluídos no preço todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Termo

2. Dados da empresa:

Empresa / Razão Social:

Endereço:

Luciana Castor Silva
Assistente de Processos
RG: 28.650.105-3

AME

Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo
SANTOS

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES SANTOS



CEP: / Telefone:

CNPJ:

E-mail:

Banco: Agência: Conta-Corrente:

3. Qualificação do responsável pela assinatura do Contrato:

Nome completo:

CPF:

RG:

_____, ____ de ____ de 2024.

(Nome completo do declarante (Responsável legal) – Identificação – CPF

Obs. Proposta deve ser emitida em papel timbrado da proponente